

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
VESTIBULAR EM LICENCIATURA EM LÍNGUA DE SINAIS BRASILEIRA/PORTUGUÊS COMO SEGUNDA LÍNGUA

**RELAÇÃO PROVISÓRIA DOS CANDIDATOS COM A INSCRIÇÃO DEFERIDA PARA CONCORREREM NA
CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

1 Relação provisória dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência sem considerar pagamentos, isenções ou inscrições em duplicidades, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000314, Amanda Cardoso Nunes dos Passos / 10000442, Ana Carolyn Sales Santana / 10000282, Cibele da Mota Silva / 10000233, Daniel Cantarino Pimentel / 10000313, Elisangela do Espírito Santo Passos / 10000215, Fernanda Cristina de Sousa Castro / 10000232, Fernanda Kelly Correia de Almeida / 10000248, Heloisa Helena da Silva Vieira / 10000174, Hemelly Oliveira Nunes / 10000357, Heverson Bruno Gomes Pereira / 10000097, Ingridy Lopes Soares / 10000284, Karyne Goncalves Mendes / 10000304, Laurenice Nascimento dos Santos / 10000125, Loyanne Ribeiro da Silva / 10000079, Luana de Jesus / 10000072, Luiza Mendes Ferreira / 10000234, Marcus Antonio da Silva Pereira / 10000041, Naiara Machado Bernardo Leite / 10000415, Rayara da Silva Brito / 10000412, Rubens Marques de Oliveira / 10000230, Samantha Saraiva Santos / 10000408, Yasmin Siqueira Gava.

2 DOS RECURSOS

2.1 O candidato com a solicitação indeferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência poderá, das **9 horas do dia 14 de setembro de 2018 às 18 horas do dia 15 de setembro de 2018** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras: verificar qual(is) pendência(s) resultou(aram) no indeferimento de sua solicitação; interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso e, se for o caso, enviar a documentação pendente anexa ao recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a verificação das pendências, a complementação e a interposição de recurso.

2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.4 Recurso cujo teor desprezite a banca será preliminarmente indeferido.

2.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – UnB Vestibular Libras, de 17 de agosto de 2018, ou com esta relação.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 A relação final dos candidatos com a inscrição deferida para concorrerem na condição de pessoa com deficiência será divulgada na data provável de **26 de setembro de 2018**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/vestibular/vestunb_19_1_libras.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018.